

Ante o exposto, DOU PROVIMENTO ao Recurso Especial, nos termos do art. 36, § 7º, do RITSE, para aprovar as contas do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB), relativas às eleições de 2016.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

EDITAL

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600016-32.2019.6.00.0000

PROCESSO : 0600016-32.2019.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (SALVADOR - DF)

RELATOR : Ministro Alexandre de Moraes

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : VICENTE OLIVA BURATTO

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : FABIANO MOTA SANTANA

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Destinatário : interessados

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600016-32.2019.6.00.0000 - SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): MINISTRO(A) ALEXANDRE DE MORAES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ADVOGADO(A) INDICADO(A): FABIANO MOTA SANTANA, VICENTE OLIVA BURATTO, LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Relator da Lista Tríplice nº 0600016-32.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Rui Carlos Barata Lima Filho, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

FABIANO MOTA SANTANA - VICENTE OLIVA BURATTO - LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 3 de dezembro de 2020.

Enimar Moreira Cunha

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

ATOS DA PRESIDÊNCIA